



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

(art. 72, I da Lei 14.133/2021)

SIGILO: (). Sim (x). Não

Nº PROCESSO:	1254/2024
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração
OBJETO:	Solicitação para futura aquisição câmeras de seguraças bem como materias que costumam descritos no auto do processo, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração - para monitoramento de predios públicos.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda de Aquisição de materiais com descrição e quantitativo abaixo, prevista no Documento de Formalização de Demanda - DFD, protocolado nos autos do Processo nº 1254/2024.

1.2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

1. **Solicitante:** Maria Aparecida Rufino Vieira
2. **Administrativo:** Claudyanne Mirelle de Melo Silva

3. OBJETO / DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

3.1. Aquisição de câmeras de segurança pela Prefeitura Municipal é uma medida fundamental para promover a segurança pública, proteger o patrimônio público e garantir um ambiente urbano mais seguro e tranquilo para todos os cidadãos.

Item	Unidade	Quant.	Descrição do Produto
5	UN	02	MINI RACK DE PAREDE 8US 19POL X 470MM BRANCO CONTATO.
6	UN	04	GUIA DE CABOS P/RACK 19 1U ORGANIZADOR
7	UN	02	RÉGUA DE TOMADAS PADRÃO RACK 19 POLEGADAS 12 SAÍDAS 10 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

	UN	05	CABO DE REDE CAT5E BLINDADO 100% COBRE 305 METROS
8	UN	02	SWITCH NAO GERENCIAVEL 24P SG 2400 QR+ SKD-SWITCH SG 2400 QR+ PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM ALTO TRÁFEGO DE DADOS, PERMITINDO A INTEGRAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DISPOSITIVOS VOIP (VOZ SOBRE IP), COMO ATA E TELEFONE IP. 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA (N-WAY); TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2000 MBPS » INSTALAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA (PLUG & PLAY) GABINETE PARA RACK 19" COM 1 U DE ALTURAAUTO MDI/MDI-X PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA.
9	UN	08	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 8 UN, ALIMENTAÇÃO 115 V, APLICAÇÃO REDE ETHERNET
10	UN	30	CAIXA DE SOBREPOR / SUPERFÍCIE COM 01 PORTA PARA TOMADA KEYSTONE JACK EM 180° INDICADA PARA O MODELO WT-2022 E WT-2206A
11	UN	30	CAIXA DE SOBREPOR PARA KEYSTONE RJ45 FÊMEA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DEVE POSSUIR DUAS PORTAS PARA CONECTORES FÊMEA RJ45 KEYSTONE
12	UN	40	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"X0,6MM AÇO ZINCADO LEVE 3 METROS, FABRICADO EM AÇO ZINCADO E É IDEAL PARA CONDUÇÃO E PROTEÇÃO DA FIAÇÃO ELÉTRICA
13	UN	80	CONECTOR UNIDUT CÔNICO CURTO ALUMÍNIO SEM VEDAÇÃO SEM ROSCA 3/4 "
14	UN	200	TAMPÃO CONDULETE PVC 3/4"
15	UN	80	LUVA EMENDA UNIDUT 3/4 POL.
16	UN	05	CAIXA PASSAGEM ELÉTRICA SOBREPOR (PAREDE) 25X20CM.
17	UN	01	RÁDIO APC 5A-90 GIGABIT PTP/PTMP 5 GHZ MIMO
18	UN	05	RÁDIO 5 GHZ 16 DBI MIMO 2x2 WOM 5A MIMO CFTV IP
19	UN	01	GRAVADOR DE VÍDEO IP NVR 16 CANAIS 4K INVD
20	UN	16	CÂMERA IP 2 MEGAPIXELS 3.6MM 30M



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O objeto da contratação consiste na aquisição de materiais para instalações de câmeras que visam aprimorar a segurança dos prédios públicos, protegendo os ativos e promovendo um ambiente seguro para os funcionários e o público em geral. Essas são as especificações básicas para a aquisição do sistema de câmeras de segurança para atender às necessidades da Administração no monitoramento de prédios públicos. A escolha dos equipamentos deve ser feita considerando a qualidade, a compatibilidade e o custo-benefício para o órgão público.

5. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

5.1. Não há contratação vigente com o mesmo objeto.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

6.1. Requisitos gerais

- Os materiais/ítem serão fornecidos conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 15 dias úteis após o recebimento da ordem de compra.
- Os Produtos deverão ser entregues em local escolhido, no prédio da prefeitura, no departamento de Compras, onde um servidor designado atestará a qualidade dos materiais/ítems que se pretendem adquirir.

6.2. Requisitos legais:

- O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra na previsão do artigo 75 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

6.3. Requisitos da Contratação:

6.3.1. São requisitos da contratação:

- a) Experiência e Capacidade Técnica;
- b) Qualidade dos Materiais utilizados nos reparos;
- c) Cumprir rigidamente com prazos de entrega e possuir preço justo;
- d) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA**

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de contratações públicas através da internet, dos portais de transparência dos municípios do Estado de Goiás, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

7.2. O custo estimado total da contratação será apurado pelo Departamento Responsável na sequência do andamento processual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Convém esclarecer que o Departamento responsável pela realização e formalização do levantamento prévio de preços é o Departamento de Compras do Município, de modo que, a estimativa do valor da contratação em caráter conclusivo, será realizada na sequência da tramitação do processo pelo Departamento Responsável.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica a presente contratação.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

10.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com os atos de planejamento da Administração Municipal de Rubiataba - Goiás.

10.2. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nas ações de planejamento estratégico para o exercício de 2024, em especial para fortalecer e ampliar o relacionamento interinstitucional;

11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

11.1 Espera-se realizar a contratação de aquisição com sucesso e que a empresa contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará as penalidades previstas em Edital, inclusive multa diária por dia de atraso.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não há necessidade de adequação do ambiente organizacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA**

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Não há **previsão** de impactos ambientais decorrentes de forma direta desta contratação.

Rubiataba, 19 de fevereiro de 2024.

**MARIA APARECIDA
RUFINO
VIEIRA:47941499134**

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA
RUFINO VIEIRA:47941499134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=05405987000148, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=MARIA APARECIDA
RUFINO VIEIRA:47941499134
Dados: 2024.03.01 09:45:55 -03'00'

MARIA APARECIDA RUFINO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 618/2022